

## MARCA NACIONAL Nº 564167

### Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000128269
Data de Apresentação	27-04-2016
Data do Pedido	27-04-2016
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	02-11-2016
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	PAGAMENTO DE RENOVACÃO
Data de Início da Sit.	28-04-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	28-10-2026
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	11/05/2016
Data do Despacho	28-10-2016
BPI do Despacho	02/11/2016
Data de Início de Vigência	28-10-2016
Data Limite de Vigência	---
Titulares	DOCOFIL PRIME - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.
Mandatário	ELOÍSA RIBEIRO SANTOS
Classificação de Nice	23 24 25 26 27
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



LUXURIOUS  
BABY LINENS

LUXURIOUS BABY LINENS

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
23	CANUTILHOS; FIADOS; FIADOS DE ALGODÃO; FIOS; FIOS DE ALGODÃO; FIOS DE CÂNHAMO; FIOS DECOCO; FIOS DE FIBRA DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; FIOS DE JUTA; FIOS DE LÃ; FIOS DE LINHO; FIOSDE PASSAMANARIA; FIOS DE SEDA; FIOS DE SEDA ARTIFICIAL; FIOS ELÁSTICOS PARA USO TÊXTIL; FIOS EM BORRACHA PARA USO TÊXTIL; FIOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA USO TÊXTIL; FIOSLINHAS PARA REMENDOS; FIOS PARA BORDAR; FIOS PARA COSER; LÃ FIADA; SEDA FIADA
24	ALMOFADAS, QUE NÃO SEJAM EM PAPEL, PARA TROCA DE FRALDAS; BANDEIRAS DE NYLON; BANDEIRAS DE PLÁSTICO ; BANDEIRAS, SEM SER EM PAPEL; BASES DE GARRAFAS, SEM SER EMPAPEL; BASES DE PRATOS, SEM SER EM PAPEL; BROCADOS; CAIXAS DE TECIDO PARA ARMAZENARCARTÕES; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS; CAPAS PARA ALMOFADAS; CAPAS PARA TAMPASDE SANITA; CHEVIOTES PANOS; CHITA; CHITA-DA-ÍNDIA; COBERTORES DE CAMA; COBERTURAS DECAMA, EM PAPEL; COBERTURAS DE COLCHÕES; COIFAS DE CHAPÉUS; COLCHA FUTON; COLCHASDE CAMA; CONJUNTOS DE MESA, SEM SER EM PAPEL; CORREDORES DE MESA NAPERONS; CORTINADOS DE BANHO EM TÊXTEIS OU PLÁSTICO; CORTINAS DE PLÁSTICO; CORTINAS DE REDEPARA JANELAS; CORTINAS EM TÊXTIL OU PLÁSTICO; CORTINAS INTERIORES E EXTERIORES; CORTINAS PEQUENAS FEITAS DE MATERIAIS TÊXTEIS ; CORTINAS VALÊNCIA DECORAÇÃO DE JANELAS; COTIM; CREPE TECIDO; CREPON; CRINOLINA; DAMASCO TECIDO; DROGUETE; EDREDÔES; EMBRULHOS DE PRESENTES EM TECIDO ; ENTRETELAS; ESTAMENHA; ESTANDARTESBANDEIRAS; ESTOFOS DE TECIDO À PROVA DE FOGO; ETIQUETAS EM TECIDO; FELTRO; FELTROS NÃO-TECIDOS; FLANELAS SANITÁRIAS; FORROS TECIDOS; FRONHAS DE ALMOFADA; FUSTÃO; GALHARDETES DE PLÁSTICO ; GAZE TECIDO; GUARDANAPOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; JOGOS DECAMA TECIDOS; LENÇÓIS; LENÇÓIS DE PAPEL ; LENÇOS DE BOLSO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LENÇOS DE PLÁSTICO; LENÇOS DESMAQUILHANTES, DE TECIDO; LONAS PARA COLCHÕES; LUVAS DETOILETTE; MANTAS DE IMPRENSA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; MANTAS DE VIAGEM; MARABU TECIDO; TECIDOS PARA LIMPEZA DE LOIÇA; TECIDOS PARA MOBILIÁRIO E ESTOFOS ; TECIDOS PARA MÓVEIS; TECIDOS PARA O FORRO DO CALÇADO; TECIDOS PARA ROUPA INTERIOR; TECIDOS PARA USO TÊXTIL; TECIDOS TRICOTADOS; TELAS ENCERADAS TOALHAS DE MESA; TELAS, FAZENDAS MATÉRIAS TÊXTEIS; TELAS GOMADAS, SEM SER ARTIGOS DE PAPELARIA; TELAS PARA TAPEÇARIA OU BORDADOS; TÊXTEIS, SEM SEREM TECIDO; TOALHA DE MESA DE RENDA, NÃO FEITA EM PAPEL; TOALHAS DE ROSTO EM MATÉRIAS TÊXTIL; TOALHAS DE TECIDO COM LOGOS DE CLUBES
	DEFUTEBOL AMERICANO; TOALHAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS EM TECIDO PARA AS MÃOS; TOALHAS, NÃO SENDO DE PAPEL; TRATAMENTO DE MOSQUITEIROS COM INSETICIDA ; TRAVESSEIROS; TRELIÇAS DE TECIDO; TULE; VELUDO; ZÉFIR
25	ALBAS; ALÇAS PARA SOUTIENS; ALPERCATAS; ANÁGAS SAIAS INTERIORES; ANTIDERRAPANTES PARA CALÇADO; AQUECEDORES DE JOELHOS VESTUÁRIO; AQUECEDORES DE ORELHAS VESTUÁRIO; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS; AROS PARA USAR NA CABEÇA VESTUÁRIO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA PARA BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM PELE; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; AVENTAIS; AVENTAIS DE PAPEL; AVENTAIS DE PLÁSTICO; BABETES DE PANO PARA ADULTOS; BABETES DE PLÁSTICO PARA BEBÉS; BABETES DE TECIDO PARA PESSOAS DE TERCEIRA IDADE OU PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS OU MENTAIS; BABETES PARA CRIANÇAS; BABETES, SEM SER EM PAPEL; BABETES SEM SER EM PAPEL NEM TECIDO; BANDANAS LENÇOS PARA PESCOÇO; BANDAS ABDOMINAIS PARA GRÁVIDAS VESTUÁRIO; BATA DE CABELEIREIRO; BATAS DE BARBEIRO; BATAS DE ENFERMARIA; BERMUDAS DE GOLF; BIQUEIRAS DE REFORÇO PARA CALÇADO; BIQUEIRAS PARTES DE CALÇADO; BOÁS GOLAS; BODIES PARA BEBÉS; BODIES VESTUÁRIO; BODY ROUPA INTERIOR; BÓINAS; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS VESTUÁRIO; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; BONÉS; BONÉS E CHAPÉUS DE DESPORTO; BORZEGUINS; BOTAS; BOTAS DE DESPORTO; BOTAS DE ESQUI; BOTAS DE PÊLO; BOTAS DE PLÁSTICO PARA PESCA; BOTAS DE TRABALHO; BOTAS E SAPATOS; BOTAS IMPERMEÁVEIS PARA PESCA; BOTINAS; CACHECÓIS; CALÇADO; CALÇADO DE BAILE; CALÇADO DE DANÇA; CALÇADO DE DESPORTO EXCETO BOTAS DE EQUITAÇÃO; CALÇADO DE FUTEBOL; CALÇADO DE GINÁSIO; CALÇADO DE GINÁSTICA; CALÇADO DE MONTANHA; CALÇADO DE PRAIA
26	AGRAFOS PARA BLUSAS; AGRAFOS PARA CALÇADO; AGULHAS; AGULHAS DE CORREIRO; AGULHAS DE CROCHÊ PARA BORDAR; AGULHAS DE SAPATEIRO; AGULHAS DE TRICOTAR; AGULHAS EM METAIS PRECIOSOS; AGULHAS PARA CARDADORES DE LÃ; AGULHAS PARA COSER; AGULHAS PARA MÁQUINAS; AGULHAS PARA PASSAJAR; AGULHAS PARA VINCULAR; AGULHEIRAS; ALFINETES DECORATIVOS DE FANTASIA, QUE NÃO SEJAM JOÍAS ; ALFINETES ENTOMOLÓGICOS DE METAL; ALFINETES PARA ENROLAR O CABELO; ALFINETES PARA O CABELO; ALFINETES, SEM SER JOALHARIA; ALGARISMOS

PARA MARCAR A ROUPA; ALMOFADAS PARA AGULHAS PREGADEIRAS; ALMOFADAS PARA ALFINETES PREGADEIRAS; APLIQUES RETROSARIA; ARTIGOS DE PROTEÇÃO DE PANO PARA CADEIRAS UTILIZADAS EM CASA PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE RETROSARIA, EXCETO LINHA; ATACADORES PARA O CALÇADO; BAINHAS PARA VESTUÁRIO; BAINHAS POSTIÇAS; BANDOLETES; BARBAS POSTIÇAS; BARBATANAS DE ESPARTILHO; BIGODES POSTIÇOS; BOBINAS DE FIOS OU LÃ DE BORDAR OUTRAS QUE NÃO PARTES DE MÁQUINAS; BOLAS PARA REMENDAR; BORDADOS; BORDADOS EM OURO; BORDADOS EM OURO PARA ENFEITES; BORDADOS EM PRATA; BORDADOS EM PRATA PARA ENFEITES; BORLAS PASSAMANARIA; BORLAS POMPONS; BOTÕES; BRAÇADEIRAS ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; BRACELETES PARA SEGURAR AS MANGAS; BROCHES ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; BROCHES, QUE NÃO SEJAM JOÍAS; CABELO HUMANO; CABELO POSTIÇO; CAIXAS DE COSTURA; CAIXAS PARA AGULHAS; CAIXAS PARA AGULHAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS PARA AGULHAS SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; CHENILLE PASSAMANARIA; CHUMAÇOS PARA VESTUÁRIO; FOLHOS DE SAIAS FOLHOS DE VESTIDOS; FRANJAS; FRANZIDOS VESTUÁRIO; FRUTA ARTIFICIAL; GANCHOS DE CABELO PARA FIXAR PARTE DO CABELO DE TRÁS PARA UTILIZAÇÃO DO ESTILO DE CABELO JAPONÊS TABODOME; GANCHOS PARA ESPARTILHOS; GANCHOS PARA O CABELO; GANCHOS PARA TAPETES; GANCHOS RETROSARIA; GORROS PARA MADEIXAS; GRAMPOS PARA CINTOS; GRAMPOS PARA O CABELO; GRINALDA ARTIFICIAL DE NATAL; GRINALDAS ARTIFICIAIS; GUARNIÇÕES PASSAMANARIA; GUINALDAS BORDADOS; ILHÓS PARA CALÇADO; ILHÓS PARA

VESTUÁRIO; LAÇOS EM TECIDO PARA EMBRULHO DE PRESENTES; LAÇOS EM TECIDO PARA EMBRULHOS; LAÇOS PARA BORDADOS; LANÇADEIRAS PARA A CONFEÇÃO DE REDES DE PESCA; LANTEJOUHAS; LETRAS PARA MARCAR A ROUPA; LIGAS PARA TORNOZELO; MISSANGAS QUE NÃO SÃO PARA FAZER JOALHARIA; NÚMEROS EM MATERIAIS TÊXTEIS PARA COMPETIDORES; NÚMEROS OU LETRAS PARA MARCAR A ROUPA; ORNAMENTOS DE CHAPÉUS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; OUROPÊS ENFEITES DE VESTUÁRIO; PALHETAS DE MICA; PAPELOTES ROLOS DE CABELO; PASSA-CORDÕES; PASSAMANARIA; PEÇAS COLÁVEIS A QUENTE PARA ORNAMENTAR ARTIGOS TÊXTEIS RETROSARIA; PEÇAS COLÁVEIS A QUENTE PARA REPARAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS; PERUCAS; PERUCAS DE PALHAÇO; PERUCAS PARA CALVÍCIE FRONTAL; PINÇAS PARA CICLISTAS; PINÇAS PARA O CABELO ALFINETES; PLANTAS ARTIFICIAIS; PLUMAS ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; PLUMAS DE AVES ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; PLUMAS DE AVESTRUZ ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; REDES PARA O CABELO; REMENDOS E EMBLEMAS BORDADOS; ROLOS PARA CABELO, NÃO ELÉTRICOS; ROSETAS PASSAMANARIA

27

CARPETES; CARPETES PARA AUTOMÓVEIS; COLCHÕES DE ESPUMA PARA SUPERFÍCIES DE ÁREAS DE RECREIO; COLCHÕES INDIVIDUAIS PARA EXERCÍCIO FÍSICO; COLCHÕES PARA YOGA; ESTEIRAS DE CANA ESTEIRAS DE JUNCO; ESTEIRAS DE CORDA TRANÇADA PARA PISTAS DE SKI; ESTEIRAS SEM PAPEL; ESTEIRAS TAPETES; LINÓLEO; PAPEL DE PAREDE; PAPEL DE PAREDE EM MATÉRIAS TÊXTEIS; PAPEL DE PAREDE SOBA FORMA DE REVESTIMENTO MURAL DECORATIVO ADESIVO; PROTETORES DE CARPETES; RELVA ARTIFICIAL; REVESTIMENTOS DE PAREDE; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA PISOS; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE DURA PARA PISOS; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE ELÁSTICA DURA PARA PISOS, PAREDES E OUTRAS SUPERFÍCIES; REVESTIMENTOS DECORATIVOS ANTIDESLIZANTES PARA PISOS EM FORMA DE CAMADA; REVESTIMENTOS PARACHÃO; REVESTIMENTOS PARA CHÃO EM VINIL; TAPEÇARIAS MURAIAS SEM SER EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPETES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA PISOS; TAPETES ANTI-DESLIZANTES; TAPETES ANTIDESLIZANTES PARA COLOCAR DEBAIXO DE APARELHOS; TAPETES ANTI-ESTÁTICOS QUE NÃO SEJAM DE SEGURANÇA; TAPETES DE BANHO; TAPETES DE ENTRADA; TAPETES DE ENTRADA FEITOS DE BORRACHA OU MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPETES EM CORTIÇA; TAPETES PARA AUTOMÓVEIS; TAPETES PARA GINÁSTICA; TAPETES PARA USO DEBAIXO DE CADEIRAS PARA PROTEÇÃO DO PISO

## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	27/04/2016	---	04/05/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	04/05/2016	---	06/05/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	06/05/2016	11/05/2016	11/05/2016	11/05/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	11/05/2016	11/07/2016	11/07/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	11/07/2016	---	28/10/2016	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	28/10/2016	02/11/2016	02/11/2016	02/11/2016	---
05305000 - registo concedido	02/11/2016	---	---	---	---



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	27/04/2016	---	28/10/2016	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	28/10/2016	---	02/11/2016	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	02/11/2016	28/04/2026	28/04/2026	---
05T15000 - pagamento de renovação	28/04/2026	28/10/2026	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2553167	Docofil Prime - Comércio E Indústria, Lda.	Rua Do Alto Das Barrancas, N° 32	4650-361 Revinhade - Portugal	requerente / titular	27/04/2016	
958391	Eloísa Ribeiro Santos	Av. Duque D'Ávila, 66, 5º Andar	1069-075 Lisboa - Portugal	mandatário	27/04/2016	



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000128269	27/04/2016 às 15:05:50	0599 - pedido de marca nacional	Docofil Prime - Comércio E Indústria, Lda.	inclusão de pedido pendente	04/05/2016	deferido
4156533	28/10/2016 às 14:17:33			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	28/10/2016	
1000036300	30/05/2017 às 10:54:29	0592 - ped.de registo internacional	Docofil Prime - Comércio E Indústria, Lda.	juntar doc. deferidos diversos	20/06/2017	deferido
1000065965	06/10/2017 às 15:46:14	0531 - resp. a notificação	Docofil Prime - Comércio E Indústria, Lda.	juntar doc. deferidos diversos	02/11/2017	deferido



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
11/05/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
02/11/2016	10 - despachos de concessão	publicado	2000128269	-



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

Classe	Descrição
26.7.20	quadriláteros com linhas
27.5.22	monogramas formados por letras ligadas, sobrepondo-se, ou combinadas de outro modo

